



Requerimento nº

RQ 1211/2008

(Da Deputada Erika Kokay)

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
aguardando a Assessoria de Plenário e Distri-  
cões para inclusão em Ordem do Dia;  
22/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Handwritten Signature]*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Requer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 06 de novembro em Comissão Geral com o objetivo de discutir a garantia do "passe-livre" para diversos segmentos da população que utilizam o serviço de transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído por meio da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 06 de novembro em Comissão Geral com o objetivo de discutir a garantia do "passe-livre" para diversos segmentos da população que utilizam o serviço de transporte público coletivo integrante do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído por meio da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RS Nº 1211 / D 8  
Fls. Nº 04 RITA

Justificação

Por meio da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, foram implantadas profundas alterações no Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Não obstante algumas medidas possam ter contribuído para melhorar a eficiência do transporte coletivo no Distrito Federal, muitos problemas operacionais vêm criando graves limitações de acesso a esse serviço para diversos segmentos da população que, por lei, têm assegurado o direito ao chamado "passe-livre".

Um dos segmentos mais atingido, é aquele constituído pelas pessoas com deficiência, que vêm enfrentando muitas dificuldades conseguir a substituição das

*[Handwritten Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 21/10/08 às 17h45  
Assinatura 23.243-2  
Matrícula

*[Handwritten Signature]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

antigas carteirinhas pelos cartões que permitem o acesso aos veículos do transporte coletivo. Além disso, com frequência têm sido impostos limites ao nº de vezes que as pessoas integrantes dos grupos atingidos podem fazer uso de tal serviço público.

Diante, portanto, da grande relevância desse tema, é importante que esta Casa de Leis possa promover uma ampla discussão sobre as diferentes razões que têm impedido o livre acesso de importantes segmentos da população I.

Isso posto, e considerando a grande relevância do tema ora proposto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008.

*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**

**DEPUTADA DISTRICTAL – PT/DF**

